

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 74

Poder Legislativo

Recife, sábado, 6 de maio de 2017

Comissão de Justiça discute proposta de reestruturação dos Correios

Medida do Governo Federal motivou paralisação de funcionários da estatal

Contra o anúncio de reestruturação dos Correios, funcionários de vários Estados estão em greve desde o dia 26 de março. A paralisação envolve carteiros, atendentes, corpo técnico e administrativo. Para debater a atual situação da estatal e propor melhorias, a Comissão de Justiça promoveu audiência pública ontem pela manhã. À tarde, sindicato em Pernambuco realizou assembleia para avaliar os rumos do movimento no Estado.

Na última quinta (4), uma proposta de negociação dos dirigentes nacionais dos Correios para fim da paralisação já havia sido encaminhada à categoria. Funcionários dos Correios de Brasília e do Espírito Santo acataram as sugestões e retornaram às atividades hoje, mas a maioria dos sindicatos – que chega a 36 em todo o Brasil – optou por decidir pela suspensão da greve ou não em assembleia na próxima segunda (8).

“Estamos aqui para discutir uma situação que permeia um debate atual, pertinente e na ordem do dia: o papel do Estado. Nesse contexto, o caso específico dos Correios ganha importância ainda maior”, declarou o deputado Waldemar Borges (PSB), presidente da Comissão de Justiça. A relevância do debate, de acordo com ele, deve-se justamente ao papel desempenhado pelos Correios no Brasil: “Trata-se de uma empresa presente em 5.560 municípios, responsável por mais de 117 mil postos de trabalho e que entrega uma média de 30 milhões de correspondências por dia”.



RINALDO MARQUES

RESISTÊNCIA - Sentimento de representantes da categoria, que compareceram à audiência, é de que iniciativa, na verdade, significa privatização da empresa

Entendendo que a reestruturação pretendida pelo Governo Federal, na verdade, significa a privatização da empresa, representantes dos trabalhadores compareceram à audiência na Alepe com faixas manifestando insatisfação com a proposta. Carteiro há 25 anos e secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios em Pernambuco, Rinaldo Nascimento avaliou como falsos os argumentos oficiais da gestão Michel Temer de que há um déficit financeiro nos Correios e a necessidade de demissão de funcionários. Também criticou o anúncio de fechamento de 250 agências e a ausência de concursos públicos. Até o fim

deste semestre, duas agências deverão encerrar suas atividades em Pernambuco.

Durante audiência pública na Câmara dos Deputados em abril, o presidente dos Correios, Guilherme Campos, declarou que a empresa está em crise financeira, com prejuízo da ordem de R\$ 4 bilhões no acumulado de 2015 e 2016. Na ocasião, foi negado, pelo ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, o objetivo de privatizar a estatal. Entretanto, a reestruturação da empresa foi apontada pelo gestor da pasta como necessária.

“Reestruturar sempre é positivo, se for no sentido de

fortalecer a empresa e adequá-la aos novos desafios”, declarou o diretor regional dos Correios em Pernambuco, Pedro Mota. Contudo, a possibilidade de uma privatização da estatal é completamente rejeitada por ele: “A empresa é forte. Se a proposta for essa, não é do nosso interesse”.

Pesquisador do Laboratório de Geografia Política e Planejamento Territorial e Ambiental, da Universidade de São Paulo (USP), o professor Igor Venceslau ressaltou a importância de fortalecimento dos Correios do Brasil. Com pesquisa de três anos sobre o funcionamento da estatal, ele discorda da ideia de que há crise: “Nos estudos

que fizemos, constatamos que não existe uma crise estrutural nos Correios. A empresa, na verdade, está sendo afetada por uma crise que, inclusive, nem é só brasileira”. Na avaliação dele, “qualquer ação nesse momento seria muito delicada”. “A estatal dá lucro. Na última década, houve um avanço de quase 10% ao ano. Um percentual considerado alto para uma empresa pública.”

Venceslau falou, ainda, sobre o ônus de uma privatização dos Correios. “O País perderia em quatro frentes: social, econômica, territorial e geopolítica”. “Resultaria na perda da universalização do serviço postal; na desestruc-

turação do comércio digital, que dá suporte a empresas e autônomos; no prejuízo à integração nacional; e até mesmo na soberania nacional, já que o serviço de mensagem é estratégico”, elencou.

A deputada federal Luciana Santos também participou da audiência defendendo a estatal. “Tenho convicção de que um país precisa de empresas estruturantes, e os Correios é uma das mais importantes. A resistência é necessária”, declarou. Também presente, o deputado Zé Maurício (PP) ponderou que “em tempo de crise, é preciso ter muito equilíbrio antes de tomar qualquer medida”.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ordem do Dia

Quadrágésima Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 08 de maio de 2017, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1176/2017
Autor: Deputado Edilson Silva

Altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco.

Parceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2017

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 953/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Everaldo Cabral

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual dos Protetores de Animais e dá outras providências.

Parceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2016

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 974/2016
Autor: Deputado Augusto César

Dispõe sobre cuidados no uso de descongestionantes nasais e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2016

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Ricardo Costa

Altera o art. 4º da Lei nº 15.421, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências.

Parceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2016

Discussão Única da Indicação nº 7212/2017
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo da polícia militar no município de Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7213/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo de policiais militares, na comunidade de Nova Conquista na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7214/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, à Prefeita de Painhas, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial no município de Painhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7215/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Maraiá, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial no município de Maraiá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7216/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Ferreiros, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7217/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Timbaúba e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7218/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Salgadinho e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7219/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Jurema e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7220/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Paulista, ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de promoverem ações de combate ao tráfico de drogas e de inserção dos usuários do município de Paulista, no programa ATTITUDE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7221/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Tupanatinga, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial no município de Tupanatinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7222/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo de policiais militares, na comunidade da Vila São Miguel na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7223/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo de policiais militares, no bairro de Nova Descoberta na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7224/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao

COMISSÃO ESPECIAL DO ESTATUTO DO PORTADOR DE CÂNCER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, os Deputados Júlio Cavalcanti, Roberta Arraes, Rodrigo Novaes, Simone Santana, Socorro Pimentel, titulares, e Clodoaldo Magalhães, Isaltino Nascimento, Priscila Krause, Sílvia Costa Filho e Teresinha Nunes, suplentes, para se fazerem presentes à Reunião de Instalação da Comissão Especial do Estatuto do Portador de Câncer, que realizar-se-á às 10h00 do dia 08 de maio do corrente ano, no Plenarinho II, do Anexo VI, ocasião na qual será realizada a eleição para Presidente, Vice-presidente e Relator da Comissão Especial do Estatuto do Portador de Câncer.

Recife, 3 de maio de 2017.

SIMONE SANTANA
DEPUTADA ESTADUAL

Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo de policiais militares, no bairro do Brejo da Guabiraba na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7225/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo de policiais militares, no bairro do Alto do Mandu na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7226/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da Farmácia do Lafepe, no bairro de Água Fria, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7227/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da Farmácia do Lafepe, no bairro do Jordão, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7228/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da Farmácia do Lafepe, no bairro do Iburá, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7229/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da Farmácia do Lafepe, no bairro do Rio Doce, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017
Discussão Única da Indicação nº 7230/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da Farmácia do Lafepe, no bairro do Totó, na Cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7231/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo de policiais militares, na comunidade de Nova Conquista na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7232/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da Farmácia do LAFEPE no bairro de Candeias no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7233/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da Farmácia do LAFEPE no bairro de Cavaleiro no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7234/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da Farmácia do LAFEPE no bairro de Jaboatão, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7235/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da Farmácia do LAFEPE no bairro de Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7236/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da Farmácia do LAFEPE no bairro de Caixa D'Água, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7237/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da Farmácia do LAFEPE no bairro do Varadouro, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7238/2017
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher de Pernambuco no sentido de implantarem programas de prevenção e proteção à violência contra mulheres, no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7239/2017
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher de Pernambuco no sentido de implantarem programas de prevenção e proteção à violência contra mulheres, no município de Primavera.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7240/2017
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher de Pernambuco no sentido de implantarem programas de prevenção e proteção à violência contra mulheres, no município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7241/2017
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher de Pernambuco no sentido de implantarem programas de prevenção e proteção à violência contra mulheres, no município de Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7242/2017
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher de Pernambuco no sentido de implantarem programas de prevenção e proteção à violência contra mulheres, no município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7243/2017
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher de Pernambuco no sentido de implantarem programas de prevenção e proteção à violência contra mulheres, no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7244/2017
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Mulher de Pernambuco no sentido de implantarem programas de prevenção e proteção à violência contra mulheres, no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7245/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de incluir em metas da **Atividade: Inspeção, Fiscalização e Defesa Vegetal**, o município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7246/2017

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente,** Deputado Romário Dias; **1º Secretário,** Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário,** Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário,** Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente,** Deputado Augusto César; **2º Suplente,** Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente,** Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente,** Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral -** Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral -** Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora -** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão -** Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo -** Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas -** Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação -** Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial -** Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional -** Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa -** Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo -** Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe -** Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo -** Sebastião Rufino; **Consultor-Geral -** Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral -** Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo -** Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social -** Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa -** Helena Castro de Alencar; **Editora -** Verônica Barros; **Subeditores -** Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres -** André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de incluírem nas metas da *Atividade: Inspeção, Fiscalização e Defesa Vegetal*, o município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7247/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de incluírem nas metas da *Atividade: Inspeção, Fiscalização e Defesa Vegetal*, o município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7248/2017
Autora: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário das Cidades visando a recuperação da quadra poliesportiva da Escola de Referência em Ensino Médio Nóbrega, no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7249/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras da Cidade de Olinda no sentido remover de imediato a areia que existe nas margens do canal dos Bultrins em Olinda após a sua dragagem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7250/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido providenciarem a limpeza da galeria na Rua Eduardo Morais no Bairro de Casa Caiada, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7251/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de retomar a construção da quadra de esportes nas dependências da Escola Antonio Souto Filho, em Rio Doce, Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7252/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Superintendente do Banco do Brasil em Pernambuco no sentido de ampliar os serviços bancários do Banco do Brasil no município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7253/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Superintendente do Banco do Brasil em Pernambuco no sentido de viabilizar a reconstrução da agência do Banco do Brasil no município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7254/2017
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e ao Diretor de Relações Institucionais da VIVO no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel da Operadora VIVO no distrito de Grotão, localizado no município de Venturosa, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7255/2017
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e ao Diretor de Relações Institucionais da VIVO no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel da Operadora VIVO no distrito de Sítio Pedra Fixe, localizado no município de Venturosa, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7256/2017
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e ao Diretor de Relações Institucionais da VIVO no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel da Operadora VIVO no distrito de Vila da Ingazeira, localizada no município de Venturosa, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7257/2017
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e ao Diretor de Relações Institucionais da VIVO no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel da Operadora VIVO no distrito de Vila da Ingazeira, localizada no município de Venturosa, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3125/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao médico pernambucano Dr. Rui Ferreira, pelo trabalho científico desenvolvido na amputação com transferência de dedo do pé para substituir o polegar, especialista em cirurgia da mão e integrante de ação humanitária que opera gratuitamente diversos pacientes pelo mundo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB) e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JOEL DA HARPA (PTN), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 9 (nove) de maio, terça-feira, do corrente ano, no Plenário, localizado à Rua da Aurora, 631, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

1) Proposta de Emenda à Constituição nº 09/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Modifica o inciso I, do § 2º do art. 32, e acrescenta o § 7º e o § 8º ao art. 32 da Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de garantir o quinto constitucional no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1332/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 11.921, de 29 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento de Taxa de Fiscalização Sobre os Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Pernambuco, de que trata a Lei nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000.)
Regime de urgência

2) Projeto de Lei Ordinária Nº 1333/2017, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Núcleo Espirita Casa do Caminho - NECC, e dá outras providências)

3) Projeto de Lei Ordinária Nº 1334/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina a obrigatoriedade na disponibilização de profissional da área de enfermagem ou bombeiro civil com especialização em primeiros socorros nos eventos que especifica e dá outras providências.)

4) Projeto de Lei Ordinária Nº 1335/2017, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Maria Amélia de Freitas Araújo, a ETE do Município de Cabrobó.)

5) Projeto de Lei Ordinária Nº 1336/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Altera a Lei nº 12.984, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências.)

6) Projeto de Lei Ordinária Nº 1337/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Terminal Rodoviário Vereador Fábio Tomé, o Terminal Rodoviário Estadual localizado no Município de Catende.)

7) Projeto de Lei Ordinária Nº 1338/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Denomina de Rodovia José Pereira de Melo, a PE-674, que liga o distrito de Lagoa do Barro a Rodovia BR-316, no município de Araripina)

III) APRECIACÃO DA INDICAÇÃO PARA O “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

1. CATEGORIA REGIÃO DO SERTÃO

1.1) Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para o município de Serra Talhada.

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar 1313/2017, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)
Relator: Deputado Antônio Moraes

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 480/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Estabelece a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias e dá outras providências.)
Relator: Deputado Zé Maurício

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1289/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Obriga os aeroportos do Estado de Pernambuco a fixarem placas contendo informações sobre os direitos do usuário em caso de atrasos e cancelamentos de voos.)
Relator: Deputado Ricardo Costa

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de informações em produtos do mercado varejista e atacadista de alimentos perecíveis e dá outras providências.)
Relator: Deputado Antônio Moraes

3.1) Emenda de Redação nº 01/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Modifica a redação do Parágrafo único do art.1º do Projeto de Lei 1306/2017, que trata sobre obrigatoriedade de informações em produtos de alimentação)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1315/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Disfunção Temporomandibular (DTM) no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2017, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de Tuparetama o Título de “Princesinha do Pajeú”)
Relator: Deputado Lucas Ramos

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1319/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera o art. 1º da Lei nº 15.009, de 18 de junho de 2013, que institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Alienação Parental e dá outras providências, para modificar a data de realização da Semana e para instituir o Dia Estadual de Combate à Alienação Parental.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1327/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Denomina de Rodovia Governador Eduardo Campos a PE-009, no trecho entre a PE-072/Praia dos Carneiros e a PE-076/Tamandaré.)
Relator: Deputado Waldemar Borges

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Transforma a Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE em Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, e altera as legislações que indica.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.936, de 6 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – CEF.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Aluísio Lessa

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº 1239/2017, que institui o Sistema de Plantões Extraordinários no âmbito da rede estadual de saúde.) ao Projeto de Lei Ordinária nº 1239/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Sistema de Plantões Extraordinários no âmbito da rede estadual de saúde)
Regime de urgência
Relator: Deputado Tony Gel

2) Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Sistema de Plantões Extraordinários e cadastro reserva de recursos humanos no âmbito da rede estadual de saúde), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1239/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Sistema de Plantões Extraordinários no âmbito da rede estadual de saúde)
Regime de urgência
Relator: Deputado Tony Gel

IV) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1329/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Senhor Cristiano da Paixão Pimentel)
Relatora: Deputada Terezinha Nunes

V) APRECIACÃO DA INDICAÇÃO PARA O “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

1. CATEGORIA REGIÃO DO SERTÃO

1.1) Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para o município de Serra Talhada.

Recife, 5 de maio de 2017.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

4 – Ano XCIV • 74

Discussão Única do Requerimento nº 3126/2017
Autor: **Dep. Ricardo Costa**

Voto de Pesar pelo falecimento do Delegado de Policia e ex-Vereador da Cidade do Recife, Cleurinaldo de Lima, ocorrido no ia 30 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única dos Requerimentos n°s 3127/2017 e n° 3233/2017
Autores: **Dep. Ricardo Costa e Dep. José Humberto Cavalcanti**

Voto de Pesar pelo falecimento do o ex-Deputado Federal Maurílio Ferreira Lima, ocorrido nesta madrugada do dia 3 de maio de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3128/2017
Autor: **Dep. Zé Maurício**

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Gonçalo Mercês de Moura, ocorrido no dia 7 de abril do corrente ano, no município de Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3129/2017
Autor: **Dep. Bispo Ossésio Silva**

Voto de Aplausos ao ***Dia da Liberdade da África do Sul***, comemorada no dia 27 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3130/2017
Autor: **Dep. Júlio Cavalcanti**

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública, no seio da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em data, horário e local a serem definidos pela Comissão, para tratarmos sobre a Bacia Leiteira do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3131/2017
Autor: **Dep. Lucas Ramos**

Voto de Pesar pelo falecimento do Secretário de Finanças de Exu, Sr. Fernando Saraiva de Moura, fato este ocorrido no dia 29 de abril de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3132/2017
Autor: **Dep. Lucas Ramos**

Voto de Congratulações pela passagem do 424º aniversário de fundação do município de Jaboatão dos Guararapes, comemorado no dia 4 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3234/2017
Autora: **Dep. Simone Santana**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Apelo de uma orfã da esperança***, na página OPINIÃO, publicada no jornal Diário de Pernambuco, no dia 3 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3235/2017
Autora: **Dep. Teresa Leitão**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o texto do jornal Diário de Pernambuco, intitulado: ***“A CAMINHO DO 1º DE MAIO E DE UMA CONSCIÊNCIA MAIOR***, publicado no dia 29 de abril de 2017, no Caderno Em Foco, de autoria da jornalista Luce Pereira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3236/2017
Autora: **Dep. Teresa Leitão**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o texto do jornal Diário de Pernambuco, intitulado: ***DALVA E AS REFORMAS NA BOCA DO POVO***, publicado no dia 27 de abril de 2017, no Caderno Em Foco, de autoria da jornalista Sílvia Bessa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3237/2017
Autor: **Dep. Ricardo Costa**

Voto de Aplausos ao Professor João Florindo, morador de Aliança, que vem cuidando há vários anos do reforestamento do citado município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3238/2017
Autor: **Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao Sr. Alexandre Siqueira Ferrer de Moraes pela eleição como Diretor-Presidente do Engarrafamento Pitu, em substituição ao Sr. Elmo Cândido Carneiro, falecido em 10 de dezembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/05/2017

Mensagens

MENSAGEM Nº 36/2017

Recife, 5 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia o presente Projeto de Lei, com o objetivo de alterar as Leis

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

instituidoras do Programa Chapéu de Palha nas suas diferentes vertentes de atuação: apoio aos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar e da fruticultura irrigada, bem como aos pescadores artesanais, e viabilizar o incremento nos valores das bolsas complementares respectivas.

Mediante as alterações propostas na Lei nº 13.244, de 11 de junho de 2007, na Lei nº 13.766, de 7 de maio de 2009 e na Lei nº 14.492, de 29 de novembro de 2011, e atendendo às reivindicações dos seguimentos envolvidos, o valor da bolsa complementar devida aos trabalhadores inscritos no Programa Chapéu de Palha será reajustada em 10% (dez por cento), assegurando-se a conservação do seu poder de compra.

É importante registrar que as alterações legislativas propostas entram em vigor no exercício de 2018 e não modificam o foco do Programa Chapéu de Palha, orientado para o desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e a capacitação profissional do trabalhador rural e da sua família, conferindo-lhes oportunidades de participar de atividades que auxiliem no enfrentamento dos desafios causados pelo desemprego em massa, durante o período da entressafra.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 5 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1339/2017

Ementa: Altera a Lei nº 13.244/2007, que institui o Programa Chapéu de Palha, e dá outras providências; a Lei nº 13.766/2009, que institui o Programa Chapéu de Palha – Fruticultura Irrigada, e dá outras providências; e a Lei nº 14.492/2011, que institui o Chapéu de Palha - Pesca Artesanal, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 13.244, de 11 de junho de 2007, passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º Constitui benefício financeiro do Programa o pagamento, durante 4 (quatro) meses por ano, de bolsa de até R\$ 209,00 (duzentos e nove reais), aos que atenderem aos requisitos do cadastramento, até o limite da lei orçamentária específica. (NR)
.....

§ 2º Caso a família cadastrada seja beneficiária do Programa Bolsa Família, o Estado de Pernambuco arcará com o pagamento da bolsa, de que trata o *caput*, em valor variável, de modo que não se possa receber, pelo Programa Bolsa Família e pelo Programa Chapéu de Palha, em conjunto, valor superior a R\$ 209,00 (duzentos e nove reais). (NR)

§ 3º Caso a família cadastrada venha a se beneficiar, durante a execução do Programa Chapéu de Palha, do Programa Bolsa Família, deverá haver a adequação do valor da sua bolsa, de modo que não se possa receber, pelos Programas, em conjunto, valor superior a R\$ 209,00 (duzentos e nove reais). (NR)
.....

Art. 7º Fica instituída para os jovens entre 18 (dezoito) e 24

(vinte e quatro) anos, que sejam desempregados em virtude da entressafra da cana-de-açúcar ou que sejam integrantes de família que tenha algum membro desempregado em virtude da entressafra da cana-de-açúcar, bolsa no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), durante 4 (quatro) meses por ano, até o limite da lei orçamentária específica, atendidos os requisitos do cadastramento.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 13.766, de 7 de maio de 2009, passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º Constitui benefício financeiro do Programa o pagamento, durante 4 (quatro) meses por ano, de bolsa de até R\$ 255,80 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), aos que atenderem aos requisitos do cadastramento, até o limite da lei orçamentária específica. (NR)
.....

§ 2º Caso a família cadastrada seja beneficiária do Programa Bolsa Família, o Estado de Pernambuco arcará com o pagamento da bolsa, de que trata o *caput*, em valor variável, de modo que não se possa receber, pelo Programa Bolsa Família e pelo Programa Chapéu de Palha – Fruticultura Irrigada, em conjunto, valor superior a R\$ 255,80 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). (NR)

§ 3º Caso a família cadastrada venha a se beneficiar, durante a execução do Programa Chapéu de Palha – Fruticultura Irrigada, do Programa Bolsa Família, deverá haver a adequação do valor da sua bolsa, de modo que não se possa receber, pelos Programas, em conjunto, valor superior a R\$ 255,80 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).” (NR)

Art. 3º A Lei nº 14.492, de 29 de novembro de 2011, passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º Constitui benefício financeiro do Chapéu de Palha - Pesca Artesanal o pagamento, durante até 4 (quatro) meses por ano, de bolsa de até R\$ 266,20 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), aos que atenderem aos requisitos do cadastramento, até o limite da lei orçamentária específica. (NR)
.....

§ 2º Caso a família cadastrada seja beneficiária do Programa Bolsa Família, o Estado de Pernambuco arcará com o pagamento da bolsa, de que trata o *caput*, em valor variável, de modo

que não se possa receber, pelo Programa Bolsa Família e pelo Chapéu de Palha - Pesca Artesanal, em conjunto, valor superior a R\$ 266,20 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). (NR)

§ 3º Caso a família cadastrada venha a se beneficiar, durante a execução do Chapéu de Palha - Pesca Artesanal, do Programa Bolsa Família, deverá haver adequação do valor da sua bolsa, de modo que não se possa receber, em conjunto, valor superior a R\$ 266,20 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).”(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 5 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª, 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 37/2017

Recife, 5 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, em atendimento ao art. 15, inciso IV, da Constituição Estadual, que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder a particular, a título oneroso, mediante licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, o uso dos imóveis de sua propriedade, localizados na sede do 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito - 1º BPTran e na sede do Batalhão de Policiamento de Choque - BPCoque.

As concessões de uso objeto da presente proposição destinam-se à prestação de serviços de fornecimentos de alimentos aos integrantes do 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito - 1º BPTran e do Batalhão de Policiamento de Choque - BPCoque.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 5 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1340/2017

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o uso dos imóveis que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder a particular, a título oneroso, mediante licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, o uso dos seguintes imóveis de sua propriedade.

I - Área I, medindo 21,80m², localizada na Rua Arsênio Calaça, nº 600, Bairro de San Martin, Município do Recife, neste Estado, na sede do 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito – 1º BPTran; e

II - Área II, medindo 41m², localizada na Rua Benfica, nº 198, Bairro da Madalena, Município do Recife, neste Estado, na sede do Batalhão de Policiamento de Choque – BPCoque.

Art. 2º As áreas dos imóveis indicadas no art. 1º serão administradas pela Polícia Militar de Pernambuco e destinam-se ao uso exclusivo de serviços de fornecimentos de alimentos aos integrantes das Organizações Militares Estaduais - OMEs especificadas nos incisos I e II do art. 1º.

Art. 3º As concessões de uso objeto desta Lei serão precedidas de licitação e instrumentalizadas por meio de contratos de concessão de uso celebrados entre o Estado de Pernambuco e os vencedores dos certames licitatórios, nos termos dispostos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, exclusivamente para o fim especificado no art. 2º, sob pena de rescisão.

Art. 4º Findo o período de vigência das concessões de uso de que trata esta Lei, a renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 5 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 38/2017

Recife, 5 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, até o valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares), com garantia da União Federal e contragarantia do Governo do Estado.

No atual ciclo da economia no Estado de Pernambuco a demanda por ações governamentais no mundo rural tem sido

Recife, 6 de maio de 2017

crescente e não poderá ser suprida apenas pelos recursos provenientes das receitas tributárias, de arrecadação própria ou de transferências. Para manter o ritmo de crescimento, o Governo de Pernambuco tem buscado ampliar a capacidade de investimento do Estado, antecipando resultados à sociedade e dinamizando a economia, por meio da potencialização da sua estratégia de captação de recursos junto a parceiros do sistema financeiro, dentro de condições de custo e benefício vantajosas para o Estado.

Em consonância com o esforço envidado pelo Estado para o aumento da receita através de operações de crédito, a recente Revisão do Programa de Ajuste Fiscal (PAF), realizada com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, assegurou ao Estado o espaço fiscal para contratação de novos empréstimos internos e externos, voltados para os projetos prioritários do Governo, como propõe o presente Projeto de Lei.

O objetivo geral deste financiamento é a redução da pobreza rural, melhorando o desenvolvimento sustentável com um enfoque territorial e com uma maior efetividade de acesso às políticas públicas. A operação atuará através da geração e aumento da renda familiar, fortalecimento da capacidade dos agricultores e da capacidade institucional dos órgãos envolvidos no projeto.

Como já citado, o financiamento a ser firmado com o FIDA destina-se aos programas e ações prioritários do Governo e já contidos no seu Plano Plurianual – PPA.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do inlcuso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 5 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1341/2017

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, com a garantia da União.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento externo junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, com garantia da União e contragarantia do Estado, no valor de até US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinados ao apoio do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável dos Territórios da Zona da Mata e do Agreste Pernambucano, obedecidos os limites legais para contratação de operações de crédito no exercício e para o dispêndio anual com o pagamento da dívida fundada, compreendendo principal e acessórios.

Parágrafo único. O produto da operação de crédito de que trata o *caput* será aplicado em programas e ações contidas no Plano Plurianual - PPA e nas Leis Orçamentárias Anuais, em estrita observância à modalidade específica de financiamento, exigida pelo FIDA.

Art. 2º A operação de crédito será garantida pela União Federal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, as receitas a que se referem o art. 157 e a alínea “a” do inciso I e o inciso II do art. 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admiidas em direito.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 5 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª, 12ª Comissões.

Portaria

PORTARIA Nº 84/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional n.º 782563/2017 e Parecer da Procuradoria Geral n.º 304/2017, **RESOLVE:** Considerar licenciada para gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao 3º decênio, durante o período de 19 de abril a 17 de junho de 2017, o servidor **CARLOS ALBERTO NEVES DE SOUZA**, matrícula nº 235, Policial Legislativo; NIIII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 05 de maio de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral